**EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM-ES**

Câm Mun Cachoeiro de Itapemirim
PROTOCOLO GERAL 0006840
Data: 09/04/2013 Horário: 11:11
Legislativo - IND 634/2013

O Vereador infra-assinado, eleito pela legenda do PDT, com assento nesta Casa de Leis, no uso de suas atribuições regimentais, INDICA ao EXMO. SR. PREFEITO MUNICIPAL, que seja providenciada **sinalização de "proibido parar e estacionar"** entre os números 233 e 237 da Rua Samuel Levy, no Bairro Aquidaban, neste município.

**JUSTIFICATIVA**

A citada rua é estreita e no local há fluxo intenso de veículos, especialmente os que entram e saem da Ponte Juscelino Kubitschek. Motoristas, frequentemente, valem-se do trecho mencionado para estacionarem, o que acaba agravando situação de congestionamento no trânsito local. Crê-se que o ideal seria colocar duas placas indicativas de "proibido parar e estacionar". Foto anexa ilustra a situação descrita.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 04 de abril de 2013.

**DAVID ALBERTO LÓSS**
**Vereador PDT**

*"Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor"*